



## PORTARIA Nº339 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 468 de 24.09.2012, do Magnífico Reitor e conforme o processo nº 23411.000623/2013-79,

## RESOLVE:

Autorizar, de acordo com o Art.98 da Lei 8112/1990, horário especial para estudante, à Servidora **Andrea Daniele Muller**, SIAPE nº 1875590, Pedagoga, lotada na Pró-Reitoria de Ensino-PROENS do Instituto Federal do Paraná, horário especial de estudante para cursar Mestrado em "Educação" na Universidade Estadual de Ponta Grossa no Paraná, conforme tabela abaixo:

Segunda-feira	Das 7h00 às 12h00 – total: 05h diárias
Terça-feira	Das 7h30 às 12h00 e das 13h00 às 18h30 - total: 10h diárias
Quarta-feira	Das 7h00 às 12h00 – total: 05h diárias
Quinta-feira	Das 7h30 às 12h00 e das 13h00 às 18h30 - total: 10h diárias
Sexta-feira	Das 7h30 às 12h00 e das 13h00 às 18h30 - total: 10h diárias
Total	40h/semanais

Samara Aparecida Leite da Silva Becker